



MC/MM/10  
010.2

## TRIBUNAL MARÍTIMO

### PORTARIA Nº 25/TM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o Regimento Interno Processual do  
Tribunal Marítimo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “h”, do artigo 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), combinada com o prescrito no inciso III, do § 1º, do artigo 1º, do anexo H, da Portaria nº 93/MB, de 18 de março de 2009, do Comandante da Marinha, combinado com o Decreto nº 1.561, de 19 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno Processual do Tribunal Marítimo (RIPTM), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário da Justiça da União.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 24, de 9 de setembro de 1997, do TM.

LUIZ AUGUSTO CORREIA  
Vice-Almirante (RM1)  
Presidente

Distribuição:  
PEM  
Internas: (8)